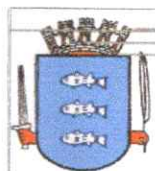


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 02/11/24

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/10/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 113/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR NO POVOADO DE SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA: A urbanização da orla lagunar visa trazer mais opções de lazer aos moradores do povoado de Santa Rita, além de presentear a todos com um local para apreciação da vista que nossa lagoa proporciona.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador